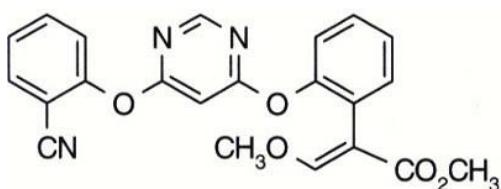


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A26	AZOXISTROBINA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Azoxistrobina (Azoxystrobin)
- b) Sinônimos: ICIA5504; E5504; R 12 5504
- c) N° CAS: 131860-33-8
- d) Nome químico: methyl (E)-2-[2-[6-(2-cyanophenoxy)pyrimidin-4-yloxy]phenyl]-3-methoxyacrylate
- e) Fórmula bruta: C₂₂H₁₇N₃O₅
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Estrobulurina
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	6	3 dias
	Pós-colheita		(1)
Abóbora ¹	Foliar	0,5	2 dias
Abobrinha ¹	Foliar	0,5	2 dias
Abacaxi	Foliar	6	3 dias
	Pós-colheita		(1)
Acácia	Foliar		UNA
Acelga ¹	Foliar	20	3 dias
Acerola ¹	Foliar	0,3	1 dia
Agrião ¹	Foliar	20	3 dias
Alecrim ¹	Foliar	0,4	7 dias
Alface	Foliar	20	3 dias
Algodão	Foliar	0,1	30 dias
	Sementes		(1)
	Solo		(1)
Alho	Foliar	0,2	2 dias

Alho-poró ¹	Foliar	0,4	7 dias
Almeirão ¹	Foliar	20	3 dias
Ameixa ¹	Foliar	1	7 dias
Amendoim	Foliar	0,2	7 dias
	Sementes		(1)
Amora ¹	Foliar	0,3	1 dia
Anonáceas ¹	Foliar	6	3 dias
	Pós-colheita		(1)
Arroz	Foliar	1,5	14 dias
	Sementes		(1)
Aveia	Foliar	1	20 dias
	Sementes		(1)
Azeitona ¹	Foliar	6	1 dia
	Pós-colheita		(1)
Bambu	Foliar		UNA
Banana	Foliar	15	1 dia
	Pós-colheita		(1)
Batata	Foliar		7 dias
	Sementes	0,1	(1)
	Solo		30 dias
Batata-doce ¹	Foliar	0,2	2 dias
Batata-yacon ¹	Foliar	0,2	2 dias
Berinjela	Foliar	0,5	2 dias
Beterraba	Foliar	0,2	2 dias
Brócolis ¹	Foliar	0,5	3 dias
Cacau ¹	Foliar	6	3 dias
	Pós-colheita		(1)
Café	Foliar	0,06	21 dias
Caju ¹	Foliar	0,2	2 dias
Cana-de-açúcar	Foliar		30 dias
	Tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio	0,5	(1)
	Sulco de plantio		
Canola	Foliar	0,1	21 dias
Caqui ¹	Foliar	0,2	2 dias
Cará ¹	Foliar	0,2	2 dias
Carambola ¹	Foliar	1	2 dias
Cebola	Foliar	0,4	2 dias
Cebolinha ¹	Foliar	0,4	7 dias
Cedro	Foliar		UNA
Cenoura	Foliar	0,2	2 dias

Centeio ¹	Foliar Sementes	0,2	30 dias (1)
Cevada	Foliar Sementes	0,6	20 dias (1)
Chalota ¹	Foliar	0,4	2 dias
Chicória ¹	Foliar	20	3 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,5	2 dias
Citros	Foliar Pós-colheita	7	7 dias (1)
Coentro ¹	Foliar	0,4	7 dias
Couve ¹	Foliar	0,5	3 dias
Couve chinesa ¹	Foliar	0,5	3 dias
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	0,5	3 dias
Couve-flor	Foliar	0,5	2 dias
Cupuaçu ¹	Foliar Pós-colheita	6	3 dias (1)
Duboisia	Foliar		UNA
Ervilha	Foliar Sementes	0,3	3 dias (1)
Espinafre ¹	Foliar	20	3 dias
Estévia ¹	Foliar	20	3 dias
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar Sementes	0,2	7 dias (1)
Feijões ^{1,2}	Foliar Sementes	0,2	7 dias (1)
Figo	Foliar	1	2 dias
Framboesa ¹	Foliar	0,3	1 dia
Fumo	Solo (bandeja de mudas e jato dirigido)		UNA
Gengibre ¹	Foliar	0,2	2 dias
Gergelim ¹	Foliar	0,1	21 dias
Girassol	Foliar	0,1	21 dias
Goiaba	Foliar	0,2	2 dias
Grão-de-bico ¹	Foliar Sementes	0,2	7 dias (1)
Guaraná ¹	Foliar Pós-colheita	6	3 dias (1)
Hortelã ¹	Foliar	0,4	7 dias
Inhame ¹	Foliar	0,2	2 dias
Jiló ¹	Foliar	0,5	2 dias
Lentilha ¹	Foliar Sementes	0,2	7 dias (1)

Lichia ¹	Foliar Pós-colheita	6	3 dias (1)
Linhaça ¹	Foliar	0,1	21 dias
Maçã	Pós-colheita	6	(1)
Macadâmia ¹	Foliar Pós-colheita	6	3 dias (1)
Mamão	Foliar Pós-colheita	6	3 dias (1)
Mamona ¹	Foliar	0,1	21 dias
Mandioca ¹	Foliar	0,2	2 dias
Mandioquinha-salsa ¹	Foliar	0,2	2 dias
Manga ¹	Foliar Pós-colheita	6	3 dias (1)
Mangaba ¹	Foliar	1	2 dias
Manjericão ¹	Foliar	0,4	7 dias
Manjerona ¹	Foliar	0,4	7 dias
Maracujá ¹	Foliar Pós-colheita	6	3 dias (1)
Marmelo ¹	Foliar	1	7 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,5	2 dias
Melancia	Foliar Pós-colheita	7	2 dias (1)
Melão	Foliar Pós-colheita	7	2 dias (1)
Milheto ¹	Foliar Sementes	0,01	30 dias (1)
Milho	Foliar Sementes	0,4	30 dias (1)
Mirtilo ¹	Foliar	0,3	1 dia
Mogno	Foliar		UNA
Morango	Foliar	0,3	1 dia
Mostarda ¹	Foliar	20	3 dias
Mostarda-da-etiópia*	Foliar		UNA
Nabo ¹	Foliar	0,2	2 dias
Nectarina ¹	Foliar	1	7 dias
Nêspera ¹	Foliar	1	7 dias
Noz-pecã ¹	Foliar Pós-colheita	6	3 dias (1)
Orégano ¹	Foliar	0,4	7 dias
Paricá	Foliar		UNA
Pepino	Foliar	0,5	2 dias
Pera ¹	Foliar	1	7 dias
Pêssego	Foliar	1	7 dias
Pimenta ¹	Foliar	0,5	2 dias

Pimentão	Foliar	0,5	2 dias
Pinus	Foliar		UNA
Pitanga ¹	Foliar	0,3	1 dia
Pitaya ¹	Pós-colheita	6	(1)
Plantas ornamentais	Foliar e Pós-colheita		UNA
Quiabo ¹	Foliar	0,5	2 dias
Quiuí ¹	Foliar	6	2 dias
Rabanete ¹	Foliar	0,2	2 dias
Repolho	Foliar	0,5	3 dias
Romã ¹	Foliar	6	3 dias
	Pós-colheita		(1)
Rúcula ¹	Foliar	20	3 dias
Salsa ¹	Foliar	0,4	7 dias
Sálvia ¹	Foliar	0,4	7 dias
Seriguela ¹	Foliar	0,3	1 dia
Seringueira	Foliar		UNA
Soja	Foliar	0,5	21 dias
	Sementes		(1)
Sorgo ¹	Foliar	0,01	30 dias
	Sementes		(1)
Teca	Foliar		UNA
Tomate	Foliar	0,5	3 dias
	Solo		
Trigo	Foliar	0,2	30 dias
	Sementes		(1)
Triticale ¹	Foliar	0,2	30 dias
	Sementes		(1)
Uva	Foliar	1	7 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões *Vigna* spp, *Cajanus* spp e *Phaseolos* spp

* *Brassica carinata*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EFSA, 2010).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: azoxistrobina.

Resolução-RE nº 1.833, de 22/04/10 (DOU de 23/04/10)
Resolução-RE nº 4.412, de 15/10/12 (DOU de 16/10/12)
Resolução-RE nº 450, de 12/02/14 (DOU de 13/02/14); retificada na Seção 1 do DOU nº 58, de 26/03/14
Resolução-RE nº 3.751, de 22/09/14 (DOU de 23/09/14)
Resolução-RE nº 4.973, de 30/12/14 (DOU de 02/01/15)
Resolução-RE nº 2.545, de 08/09/15 (DOU de 10/09/15)
Resolução-RE nº 1.743, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)
Resolução-RE nº 1.894, de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)
Resolução-RE nº 2.103, de 03/08/16 (DOU de 08/08/16)
Resolução-RE nº 688, de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)
Resolução-RE nº 2.977, de 09/11/17 (DOU de 13/11/17)
Resolução-RE nº 1.404, de 24/05/19 (DOU de 28/05/19)
Resolução-RE nº 1.364, de 04/05/20 (DOU de 06/05/20)
Resolução-RE nº 4.441, de 29/10/20 (DOU de 3/11/20)
Resolução-RE nº 4.905, de 26/11/20 (DOU de 30/11/20)
Resolução-RE nº 1.055, de 11/03/21 (DOU de 15/03/21)
Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)
Instrução Normativa - IN nº 141, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)
Instrução Normativa - IN nº 176, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)
Instrução Normativa - IN nº 181, de 02/09/22 (DOU de 08/09/22)
Instrução Normativa - IN nº 185, de 28/09/22 (DOU de 05/10/22)
Instruções Normativas - INs nº 190 e 191, de 31/10/22 (DOU de 03/11/22)
Instrução Normativa - IN nº 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22)
Instrução Normativa - IN nº 204, de 27/12/22 (DOU de 28/12/22)
Instrução Normativa - IN nº 205, de 16/02/23 (DOU de 22/02/23)
Instrução Normativa - IN nº 228, de 01/06/23 (DOU de 02/06/23)
Instrução Normativa - IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)
Instrução Normativa - IN nº 276, de 22/02/24 (DOU de 26/02/24)
Instrução Normativa - IN nº 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)
Instrução Normativa - IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)
Instrução Normativa - IN nº 315, de 04/09/24 (DOU de 05/09/24)
Instrução Normativa - IN nº 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)
Instrução Normativa - IN nº 346, de 20/02/25 (DOU de 24/02/25)
Instrução Normativa - IN nº 420, de 19/12/25 (DOU de 23/12/25)